



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
9135	16/12/2019	9154	8801/2019	3562/2019	

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **LUCIO ALBERTO DOS REIS** Matrícula 39174-3 CPF/CNPJ 036.744.739-84
Endereço RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 515 Bairro CENTRO
Cidade/UF Nova Santa Bárbara/PR CEP 86250-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 748 Agência 717-0 Conta 35679-4

Classificação da despesa
320 03 Secretaria Municipal de Administração
03.001 Secretaria Municipal de Administração
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Valor R\$ 150,00**

Outras informações

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 150,00

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 100870 - BB - ICMS ESTADUAL 121604	16/12/2019	R\$ 150,00

Recibo
Recebi do Município de Nova Santa Bárbara, a importância de Cento e Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 3562/2019.

Assinatura: _____

Nova Santa Bárbara, ____/____/____



KATIA GARDÊNIA DOS SANTOS
Tesoureira



LUCIO ALBERTO DOS REIS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE:
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
 Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8801/2019** Emitido em 12/12/2019 Requisição Nº _____ Empenho Nº 3562/2019

Licitação
 Tipo Sem licitação Número _____

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **LUCIO ALBERTO DOS REIS** Matrícula 39174-3 CPF/CNPJ 036.744.739-84
 Endereço RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 515 Bairro CENTRO
 Cidade/UF Nova Santa Bárbara/PR CEP 86250-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
 Conta Corrente 748 717-0 35679-4



Classificação da despesa
 03 Secretaria Municipal de Administração Saldo do empenho R\$ 150,00
 03.001 Secretaria Municipal de Administração Valor liquidado R\$ 150,00
 04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Saldo à Liquidar R\$ 0,00
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
 320 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Retenções
 Total de retenções R\$ 0,00
 Valor líquido R\$ 150,00

Servidor que autorizou a liquidação
 37361 - LUCIO ALBERTO DOS REIS

Histórico
 ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO AO SECRETARIO LUCIO A. DOS REIS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA DIA 17 DE DEZEMBRO E RETORNO NO MESMO DIA, ONDE IRA JUNTO AO PREFEITO NO FUNASA RETIRAR PROJETO DE REDE DE ESGOTO DO MUNICIPIO E NO INCRA PROTOCOLAR BAIXA DA EMPRESA BELA AGRICOLA.

 Marco Antonio de Assis Nunes Emissor
 LUCIO ALBERTO DOS REIS Autorizador
100820

Guade
 as 07/17
 el 35679-4



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3562/2019	Ordinário	12/12/2019		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
LUCIO ALBERTO DOS REIS	39174-3	036.744.739-84

Endereço	Bairro					
RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 515	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Nova Santa Bárbara/PR	86250-000		Conta Corrente	748	717-0	35679-4

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 4.420,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 150,00
320 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 4.270,00

Outras informações

Histórico

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO AO SECRETARIO LUCIO A. DOS REIS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDA DE DE CURTIBA-PR, COM SAÍDA DIA 17 DE DEZEMBRO E RETORNO NO MESMO DIA, ONDE IRA JUNTO A O PREFEITO NO FUNASA RETIRAR PROJETO DE REDE DE ESGOTO DO MUNICIPIO E NO INCRA PROTOCOLAR BAIXA DA EMPRESA BELA AGRICOLA.

Marco Antonio de Assis Nunes
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
Contador - CRC: 046096

LUCIO ALBERTO DOS REIS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº19/2019

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 12/12/2019

PARA: CONTABILIDADE

ASSUNTO: DIÁRIA

Venho por meio desta solicitar o empenho e pagamento de diária sem pernoite no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), conforme Lei nº 809, de 26 de fevereiro de 2016, para custear as despesas com alimentação em viagem a cidade de Curitiba-PR no dia 17 de dezembro de 2019, com objetivo de acompanhar o Exmo. Prefeito Municipal sr. Eric Kondo junto ao FUNASA retirar projeto de rede de esgoto do município, INCRA protocolar baixa do Inca da Empresa Bela Agrícola.

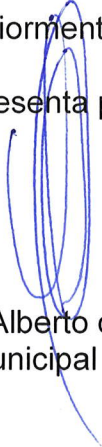
Sicredi Ag: 0717

Conta Corrente: 35679-4

Ressalto que posteriormente será apresentado relatório de despesas juntamente com os comprovantes.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Lucio Alberto dos Reis
Secretário Municipal de Administração

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

12/12/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

E 3562/19
Pg 16/12/19
- no 9135

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Funcionário:	Cargo ou Função:
Órgão:	Nota de Empenho N Solicitação N°
Dotação Orçamentária: Especificação:	
TOTAL DO RESSARCIMENTO:	

RESUMO DAS DESPESAS

DATA	DIÁRIA	TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
17-12-19		34K.0292		150,00
TOTAL				
TOTAL DA RESTITUIÇÃO OU REEMBOLSO (se houver)				150,00

Nome:	Nome:	Nome:
Assinatura do Funcionário	Secretário	Assinatura do Tesoureiro

DATA	HISTÓRICO DO ITINERÁRIO
17-12-20	Sair às 04:00 para Curitiba tratar os assuntos do Município Furnasa e Agros Paranaí, e Secretaria de Esportes. Retornar às 22:00 Horas.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. LUCIO ALBERTO DOS REIS, RG 8985037-1, compareceu nesta data para tratar de assuntos referentes ao Município de Nova Santa Barbara/PR, no Gabinete da Superintendência Estadual da FUNASA/SUEST/PR.

Por ser verdade firmo a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019



ROBSON GONÇALVES SANCHES

Superintendente Estadual



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

DECLARAÇÃO

DE: SEED/GAS/SMT

PARA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

Nesta data, o prefeito Lucio Alberto dos Reis, compareceu a Secretaria de Educação e do Esporte, sito a avenida Agua Verde, 2140 – Vila Izabel – Curitiba, para retirada do Termo de Doação de bem Móvel do protocolo 16.077.574-2.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Marcelo da Silva
Coordenador GAS/SMT
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Grupos Administrativos Setoriais
Setor de Manutenção e Transporte

TERMO DE CONVÊNIO Nº 119/2019

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ, E O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM ÁREA RURAL.

O Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Scroccaro, portador do RG nº 580.844-8 e do CPF nº 109.339.909-20, nomeado pelo Decreto 1275 de 17 de abril de 2019, e o Município de Nova Santa Bárbara doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, portador do RG nº 5.943.184-6 e do CPF nº 018.008.959-50, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2017, resolvem celebrar este Convênio devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Governador(a), tendo em vista o constante no Protocolado n.º 16.144.780-3, que será regido pelas disposições contidas na Lei Estadual nº 15.608/2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e no conteúdo do processo administrativo nº 12.507.008-6 relativo ao Programa Água no Campo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste convênio é a perfuração de 02 (dois) poços tubulares para o abastecimento de água no meio rural do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

I. Integram este Convênio, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolado nº 16.144.780-3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO AGUASPARANÁ

- I. Fornecer os equipamentos para perfuração dos poços tubulares, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços/obras;
- II. Armazenar os dados provenientes da perfuração e produção do poço tubular profundo no Banco de Dados Hidrogeológicos.
- III. Publicar, o extrato deste Convênio e seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado – DOE, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente avença.
- IV. Capacitar, por meio de treinamento específico, os profissionais cedidos pelo DER para a operação do maquinário necessário à perfuração dos poços artesianos previstos no presente Termo.
- V. Responsabilizar-se pelo pagamento de diárias e eventuais despesas aos funcionários fornecidos pelo DER, necessários ao cumprimento do objeto conveniado.
- VI. Manutenção dos equipamentos de perfuração;
- VII. Deslocamento até o município;
- VIII. Traslado dos equipamentos de perfuração.

1º Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 460/2018 QUE CELEBRAM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ E O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, VISANDO À FABRICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTROLE DE EROÇÃO EM ÁREA URBANA/RURAL.

O Instituto das Águas do Paraná, pessoa jurídica de direito pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.405.215/0001-09, com sede na Rua Santo Antônio, 239, Bairro Rebouças, CEP 80.230-120, em Curitiba-PR, neste ato representado pelo Diretor-Presidente José Luiz Scroccaro, inscrito no RG 588.844-8, e no CPF nº 109.909.339-20 e o Município de Nova Santa Bárbara neste ato representado por seu Prefeito Municipal Eric Kondo, inscrito no Registro Geral nº 5.943.184-6 resolvem, de comum acordo, celebrar o termo aditivo ao convênio 460/2018, firmam com fulcro na Lei Estadual Nº 15.608/2017, do conteúdo do procedimento administrativo de Protocolo nº 15.243.709-9 e do presente Convênio, celebrado em 20/12/2018 mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAÚSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 112 da Lei Estadual nº 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Convênio firmado entre as partes, de acordo com a solicitação pelo Município conveniado, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico desta autarquia, constantes do presente protocolo.

CLAÚSULA SEGUNDA

Em decorrência do estabelecido na Cláusula Sexta do Convênio supra citado, altera-se por mais 12 meses os prazos de execução, até 20/10/2020, e de vigência até 20/12/2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio que não modificadas por este Termo Aditivo.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.



José Luiz Scroccaro
Diretor-Presidente
Instituto das Águas do Paraná



Eric Kondo
Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do resumo do presente Convênio na imprensa oficial deverá ser providenciada pelo AGUASPARANÁ até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Para a solução dos casos não regulados pelas cláusulas deste Convênio ou por suas partes integrantes, serão aplicadas as disposições cabíveis da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE OS PARTICIPES

Todas as comunicações entre os partícipes deverão ser feitas por escrito e protocoladas:

- I. Quando dirigidas a AGUASPARANÁ deverão ser encaminhadas ao Sr. Dahir Elias Fadel Junior, Diretor Administrativo-Financeiro do ÁGUASPARANÁ, Rua Santo Antonio, 239, CEP 80.230-120, Curitiba-Paraná;
- II. Quando dirigidas ao Município, deverão ser endereçadas ao Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ADITIVOS

Este Convênio poderá ser alterado por meio de Termo Aditivo mediante proposta dos convenientes, devidamente formalizada e justificada, em que ambos estejam de comum acordo. A proposta deve ser apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

- I. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o objeto do Convênio, exceto no caso de ampliação da execução do mesmo ou para redução ou exclusão de meta, desde que não haja prejuízo da funcionalidade do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio.

E, por assim haverem convencionado, as partes firmam, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legítimos efeitos.

Curitiba, 18 de novembro de 2019.



José Luiz Scroccaro

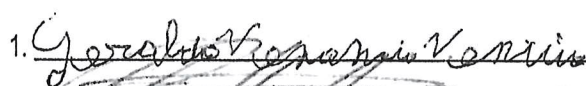
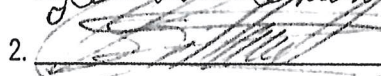
DIRETOR-PRESIDENTE DO AGUASPARANÁ



Eric kondo

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

TESTEMUNHAS:

1.  4.495.664-0
2.  RG 5626116-8

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.31.02
2573902573 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM NOVA S BARBARA -ICS
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.087-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM NOVA S BARBARA -ICS
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0717-X - SICREDI CAMBARA
CONTA: 35.679-4

FAVORECIDO: LUCIO ALBERTO DOS REIS
CPF/CNPJ: 036.744.739-84
VALOR: R\$ 150,00
DEBITO EM: 16/12/2019

=====

DOCUMENTO: 121604
AUTENTICACAO SISBB: 6.303.990.60C.832.CED